

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 094, de 05 JUN 2018)

23	3S	BCT	GUILHERME DE SOUZA ANDRADE	152.285.247-62	CINDACTA IV
24	3S	BCT	IGOR DE SOUSA PEREIRA LEAL	159.404.047-82	DTCEAEG
25	3º SGT	BM	JULIO CESAR DE GODOI	001.728.892-43	CBM-RR
26	3S	BCT	LARISSA SOARES CALHEIROS	353.060.328-77	DTCEAEG
27	3S	BCT	LUMA SUARES PEREIRA SANTOS	148.799.817-10	CINDACTA IV
28	3S	BCT	MARCELO DA SILVA MARQUES TEIXEIRA	043.701.211-59	CINDACTA IV
29	3S	BCT	MARIANA BALDASSA PESSINA	401.700.118-10	CINDACTA IV
30	3S	BEV	NAYLA GIORDANY DE SOUZA ALMEIDA	114.868.046-24	ALA 8
31	3S	BCT	PRISCILA FAGUNDES SANTOS	369.584.468-01	CINDACTA IV
32	3S	BCT	RAFAELA PACHECO DE OLIVEIRA	163.180.427-84	CINDACTA IV
33	3S	BCT	REBECCA PILLAR LEÃO PEDRO DOS SANTOS	784.497.742-68	CINDACTA IV
34	3S	BCT	RENAN RIBEIRO RAMOS	109.626.266-51	CINDACTA IV
35	3º SGT	BM	CHARLIS BARROSO DA ROCHA	566.025.702-00	BM-AM
36	3ºS	SG- MA	MAYKON DE OLIVEIRA MARQUES	105.236.367-92	MARINHA
37	3º SGT	ENG	THIAGO SILVA DA FONSECA	053.304.135-08	EXÉRCITO
38	CB	AUX SAR	HENRIQUE CARLOS DE CASTRO	012.874.542-83	EXÉRCITO
39	CV		LAERTE DO NASCIMENTO ROQUE	850.611.822-00	DEFESA CIVIL - AM
40	CV		ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	590.287.692-34	DEFESA CIVIL - AM
41	CV		ADAILSON DOS SANTOS BRITO	338.740.182-53	DEFESA CIVIL - AM

(Item 122/SDAD/DECEA/2018)

**SEÇÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ARMAMENTO AÉREO - ATIVA

PORTARIA DCTA Nº 207-T/DCA, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Ativa o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 094, de 05 JUN 2018)

do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 960/GC3, de 27 de junho de 2017; conforme o item 1.3.3 e 2.2 da ICA 37-767 "Normas Reguladoras para o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo" (CEEAA), aprovado pela Portaria DCTA nº 200/DCA, de 24 de maio de 2018; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67750.001267/2018-40, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2019.

Art. 2º Fixar em 25 (vinte e cinco) o número de vagas para matrícula no CEEAA, para engenheiros das seguintes especialidades:

I - Engenharia Eletrônica/Elétrica .....	4 (quatro);
II - Engenharia Aeronáutica.....	4 (quatro);
III - Engenharia Mecânica-Aeronáutica/Mecânica.....	4 (quatro);
IV - Engenharia de Computação.....	4 (quatro);
V - Engenharia Civil-Aeronáutica/Civil.....	2 (duas);
VI - Engenharia Aeroespacial.....	2 (duas);
VII - Outras especialidades .....	5 (cinco).

Art. 3º A critério do Diretor-Geral do DCTA, o número de vagas por especialidade de engenharia, fixado no artigo anterior, poderá ser alterado.

Art. 4º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

<b>Eventos</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
I - Requerimentos ao Diretor da DIRENS, via DCTA, com a respectiva documentação.	Candidatos / OM de origem	até 15 JUL 2018
II - Encaminhamento dos requerimentos à DIRENS.	DCTA	até 15 SET 2018
III - Expedição de Portaria de designação dos candidatos a serem matriculados no CEEAA-2019.	DIRENS	até 30 SET 2018
IV - Apresentação no DCTA dos candidatos designados para matrícula.	Candidatos	até 10 dias antes do início do ano letivo do ITA (2019)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor-Geral do DCTA

**SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA**  
**AERONÁUTICA**  
**(Sem alteração)**